

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021**

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Alessandro Guedes, Antonio Donato, Cris Monteiro, Dr. Sidney Cruz, Elaine do Quilombo Periférico, Ely Teruel, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento, Juliana Cardoso, Marlon Luz, Rubinho Nunes, Sansão Pereira, Sílvia da Bancada Feminista, Carlos Bezerra Jr. e Thammy Miranda, visa dispor sobre a criação da frente parlamentar de fiscalização, acompanhamento e controle do processo de evolução da vacinação contra a COVID-19 na cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “a fim de: i) adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis; ii) instituir previsão quanto ao término do funcionamento da frente parlamentar; e iii) excluir dispositivo que implica a criação de atribuições para a Mesa Diretora, haja vista a competência privativa desta para deflagrar o processo legislativo de normas que versem sobre temas afetos à organização, funcionamento e economia interna da Casa, nos termos do artigo 14, III c/c 27, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em